



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1ª- RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 008/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”* e da Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010, que *“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”* e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 008/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, nos seguintes termos:

. ITEM 1.8:

Onde se lê:

1.8. Quadro de Distribuição de Diretores e Vice-Diretores por unidade de ensino:

UNIDADE	VAGAS EXISTENTES
Escola Municipal Dr. Prado Lopes	01 Diretora 02 Vice-Diretoras
Escola Municipal São Domingos	01 Diretora
EMEI Francisco Zago Sacon	01 Diretora

Leia-se:

1.8. Quadro de Distribuição de Diretores e Vice-Diretores por unidade de ensino:

UNIDADE	VAGAS EXISTENTES
Escola Municipal Dr. Prado Lopes	01 Diretora + CR 02 Vice-Diretoras + CR
Escola Municipal São Domingos	01 Diretora + CR
EMEI Francisco Zago Sacon	CR

. ITEM 8.1:

Onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



8.1 – Será escolhido para exercer o cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar, o candidato que for mais bem colocado (tiver maior nota), dentre os candidatos da lista tripla, na entrevista realizada nos termos deste edital, desde que aprovado pelo gestor municipal.

Leia-se:

8.1 – Será escolhido para exercer o cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar, o candidato que for classificado dentre os candidatos, após cumpridas todas as etapas realizada nos termos deste edital e desde que aprovado pelo gestor municipal.

. ITEM 6.3:

Onde se lê:

6.3 – Será atribuída a seguinte pontuação aos títulos:

ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTOS TÍTULO/CURRÍCULO	QUANTIDADE MÁXIMA ADMITIDA
Doutorado em Educação	08 pontos	08 (oito) pontos
Mestrado em Educação	06 pontos	06 (seis) pontos
Especialização com carga horária mínima de 720 horas em gestão escolar e/ou outras áreas afins, relacionada ao magistério.	05 pontos	25 (vinte e cinco) pontos
Experiência em docência.	02 pontos por ano	10 (dez) pontos
Certificados na Área da Educação com carga horária mínima de 180 horas (no máximo cinco certificados).	01 certificado = 2,0 pontos	10 (dez) pontos
Graduação em Pedagogia ou outra área da educação.	06 pontos	06 (seis) pontos

Leia-se:

6.3 – Será atribuída a seguinte pontuação aos títulos:

ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTOS TÍTULO/CURRÍCULO	QUANTIDADE MÁXIMA ADMITIDA
Doutorado em Educação	08 pontos	08 (oito) pontos
Mestrado em Educação	06 pontos	06 (seis) pontos
Especialização com carga horária mínima de 600 horas em gestão escolar e/ou outras áreas afins, relacionada ao magistério.	05 pontos	25 (vinte e cinco) pontos
Experiência em docência.	02 pontos por ano	10 (dez) pontos
Certificados na Área da Educação com carga horária mínima de 180 horas (no máximo cinco certificados).	01 certificado = 2,0 pontos	10 (dez) pontos
Graduação em Pedagogia ou outra área da educação.	06 pontos	06 (seis) pontos

Conquista/MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI AP. SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação